



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.134, de 30 de maio de 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. art. 4º, IV, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 547 DE 14/12/2007 faz saber que:

Considerando o disposto na legislação municipal e as atribuições de competência do Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber que:

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS passa a ter a seguinte composição:

I – 03 (três) representantes governamentais:

a-) Titular: Vânia Lemos Leal, serviços diversos, matrícula nº 739;

Suplente: Ronei Oliveira Rosa, técnico em enfermagem, matrícula nº 730;

b-)Titular: Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274.

Suplente: Lara Jaeger do Nascimento, professora, matrícula nº 1204;

c-)Titular: Angelita Brum Dias Gonçalves, matrícula nº 683 professora municipal designada Diretora,

Suplente: Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362.

II – 03 (três) representantes da sociedade civil;

a-) Representante de Comunidades Religiosas:

Titular: Gislaine de Quevedo Flôres, tesoureira, comunidade católica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Suplente: Ameri Braz;

b-) Representante das Associações:

Titular: Irení Militz Borges;

Suplente: Alex Quevedo Faria;

c-) Representante da EMATER:

Titular: Eloi Machado Alves;

Suplente: Hana Grazielle Soares Lima.

Art.2º O mandato das entidades representativas no CMAS (governamentais e não governamentais) será de dois anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Municipal nº 1.110, de 17 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

05/25 A 1/1/1
Borges

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert
Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal